



RESOLUÇÃO Nº 023-CONDIR/CEFET-AM de 19.12.06.

TMI

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, a ser oferecido na Unidade de Ensino Descentralizada de Manaus – UNED-MANAUS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CEFET-AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 059-GD/UNED-MANAUS/CEFET-AM, de 11.12.06,

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselheiro-Relator Vicente Ferreira de Lucena Júnior,

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, tomada em sessão desta data, por unanimidade de votos,

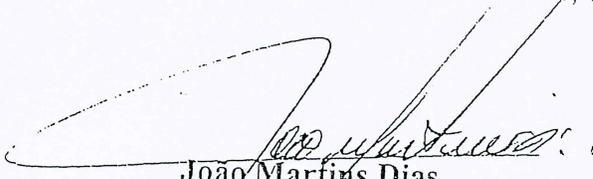
RESOLVE:

I. APROVAR o PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL, a ser oferecido na Unidade de Ensino Descentralizada de Manaus /UNED-MANAUS.

II. À DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MANAUS – UNED.MANAUS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2006.


João Martins Dias
Presidente